



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.122/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.950/2023 - CMDCA e a Resolução 03/2024 – CMDCA de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, que são os Representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais, conforme segue relacionados abaixo:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Barbara Caroline de Oliveira Romanini

Suplente: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eula Rosa Souza

Suplente: Maria Lúcia da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Railda Cristina Pereira Fabris

Suplente: Rosana Aparecida Mendes Batista Aron

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais, Mestres e funcionários do Colégio Estadual Marcílio Dias Ensino Fundamental, Médio e Normal

Titular: Isabel Monteiro da Silva Outuki

Suplente: Silvana Aparecida Soares Zamboni



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Hospital Municipal Dr. Ubirajara Condessa

Titular: Carlos Eduardo Furquim

Suplente: Mary Helena da Silva

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Suelen de Almeida Porto

Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Barbara Caroline de Oliveira Romanini

Vice-Presidente: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Primeiro Secretário: Suelen de Almeida Porto

Segundo Secretário: Railda Cristina Pereira Fabris

Secretária Executiva do CMDCA: Caroline Outuki

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.006/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal